



PORTARIA N° 103/2022

Cria o Comitê Gestor para 2022/2024.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, para a Gestão 2022/2024, o Comitê Gestor da Seccional OAB/SC, com a finalidade de auxiliar a Presidente da OAB/SC na análise das demandas administrativas que lhe são submetidas.

Art. 2º O Comitê Gestor será integrado pela Chefia Institucional da Presidência, Chefia Executiva da Presidência, Procuradora-Geral, bem como, pelos Coordenadores dos setores de Recursos Humanos e Tesouraria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 2 de março de 2022.

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente